



EDITAL N.º 165/2018

A Responsável pelo Gabinete de Execuções Fiscais da Câmara Municipal de Almada, faz saber que, nos termos dos art.ºs 193º, n.º. 3 e 192º n.ºs 5, 6 e 7 ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário, se procedeu no dia 19 de setembro de 2018, à penhora dos direitos de Crédito relativos aos montantes depositados no Millennium BCP, Serviços, em nome de LUIS MANUEL MARTINS ANTUNES, no valor de € 179.83 (cento e setenta e nove euros e oitenta e três cêntimos).

Pelo exposto, fica por este meio citado, **LUIS MANUEL MARTINS ANTUNES**, com última residência conhecida na RUA MELVIN JONES N.º 4, 1º DTO, 2800-168 ALMADA, executado no processo n.º 4487/10 e apensos que corre seus termos neste Gabinete de Execuções Fiscais. No acto da penhora foi nomeada fiel depositária a entidade bancária, supra - referenciada.

Em face do exposto, deverá no prazo máximo de 30 dias (*seguidos*), diligenciar o pagamento dos montantes em dívida no valor de € 179.83 (cento e setenta e nove euros e oitenta e três cêntimos), ou deduzir oposição, sob pena da execução prosseguir os seus termos até final.

E eu, Maria João Moreira Gomes, Técnico Responsável pelo processo, o subscrevi.

Gabinete de Execuções Fiscais da Câmara Municipal de Almada, 20 de Dezembro de 2018.

A Responsável pelo Gabinete de Execuções Fiscais

(Por subdelegação de competências, nos termos do despacho do Diretor do Departamento Jurídico, datado de 22 de outubro, publicitado pelo Edital n.º 119/2018)

(Filipa Santos)

(Chefe da Divisão de Fiscalização, Contraordenações e Execuções Fiscais)